



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36

AV HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407

CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei Nº 04 2022

Agricolândia 22 de abril de 2022

Dispõe sobre a denominação de duas ruas situadas no bairro Centro no município de Agricolândia-PI, uma que passa em frente à casa do Evandro da Valmira, com denominação: Rua: Nossa Senhora de Fátima e outra localizada entre a Rua: José dos Santos e a Rua: Maria Bezerra dos Santos, com acesso a Av; Cassimiro Barradas, de nome: Rua: Maria das Mercês de Alencar Santos.

A Câmara Municipal de Agricolândia, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o citado Projeto de Lei.

Art.1º - Fica denominado de Rua: Nossa Senhora de Fátima, a rua que passa em frente à casa do Evandro filho da Valmira. E de Rua: Maria das Mercês de Alencar Santos, a rua que está localizada entre a Rua: José dos Santos e a Rua: Maria Bezerra dos Santos, com acesso a Av; Cassimiro Barradas.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica a vereadora que o referido Projeto de Lei é uma forma de homenagear a saudosa Maria das Mercês, moradora de muitos anos do bairro Centro, e que foi uma das doadoras do terreno para que se fizesse a rua citada. O Projeto de Lei também homenageia a Padroeira do bairro Centro; Nossa Senhora de Fátima, o qual é um desejo de muitos moradores do bairro, em especial os moradores e religiosos da Igreja Católica. Assim, a vereadora Edith Alencar atende uma solicitação dos familiares de Maria das Mercês e de uma grande parte da comunidade Católica do bairro Centro do município de Agricolândia-PI.

Aprovado em Plenário

Em

Discussão

Sala das Sessões

Presidente da C^M

Edith Ribeiro Alencar
Edith Ribeiro Alencar

vereadora